



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ao Plenário.

[Handwritten signature]

04/12/14

Do Secretário-Geral

À Consideração de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa

Assunto: Plano de Actividades e Orçamento da Assembleia Legislativa da Madeira para o ano económico de 2015.

Na sequência do despacho de Vossa Excelência, de 28 de Novembro p.p., sou a informar de que o Conselho Consultivo da Assembleia Legislativa, na sua reunião da passada terça-feira, dia 02 do corrente mês, decidiu emitir parecer favorável ao projecto do Plano de Actividades e do Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2015 e de que todos os membros presentes se pronunciaram favoravelmente sobre os documentos objecto de apreciação, à excepção do Representante do Grupo Parlamentar do CDS/PP que se absteve. Informo, ainda, Vossa Excelência de que os Grupos Parlamentares do PS e do PTP não se fizeram representar na mesma.

Estão, assim, reunidas todas as condições para que o referido projecto seja remetido ao Plenário.

Assembleia Legislativa, aos 03 dias de Dezembro de 2014

O Secretário-Geral,

(António Carlos Paulo)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

As Conselho Consultivo


28/11/14

Do: Presidente do Conselho de Administração

À consideração de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa

Assunto: Plano de Actividades e Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2015.

Nos termos do artigo 49º do Decreto Legislativo Regional nº 24/89/M, de 7 de Setembro, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2012/M, de 13 de Agosto, submete-se à consideração de Vossa Excelência, o Plano de Actividades e o Projecto de Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2015, alterados em conformidade com o projecto de Resolução, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, aprovado na Sessão Plenária do dia 26 do corrente mês.

Na elaboração dos documentos, o Conselho de Administração teve em consideração os objectivos a alcançar durante o ano de 2015, a manutenção dos constrangimentos decorrentes da situação económica e financeira do País e da Região e do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro subscrito por esta, as medidas, já anunciadas, de descongelamento de remuneração e de alteração das reduções remuneratórias impostas, designadamente o aumento do salário mínimo e a reversão e, 20%, da redução remuneratória, os quais se encontram consubstanciados no plano de actividades e nota justificativa anexa ao orçamento.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo supracitado e tendo em consideração o que dispõe a alínea b) do artigo 12º B do mesmo diploma legal, na sua actual redacção, o presente projecto deverá ser objecto de pronúncia por parte do Conselho Consultivo antes de subir a Plenário.

O projecto mereceu a aprovação do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa na sua reunião de 28 de Novembro de 2014.

Porém, superiormente, se decidirá.

Assembleia Legislativa, aos 28 dias de Novembro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração,

(António Carlos Paulo)



Plano de Actividades

e

Projecto de Orçamento

Assembleia Legislativa da Madeira

Ano 2015



Plano de Actividades

Assembleia Legislativa da Madeira

Ano Económico 2015



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Plano de Actividades

Ano Económico 2015

I - Nota Introdutória

Ao Conselho de Administração da Assembleia Legislativa, incumbe, entre outras atribuições, exercer a gestão orçamental, financeira e patrimonial da Assembleia, no âmbito das competências que lhe estão confiadas por Lei e no cumprimento das orientações emanadas de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa e da Conferência dos Presidentes das Representações Parlamentares.

II - Objectivos

O Conselho de Administração tem como missão proporcionar as condições de trabalho que permitam aos diversos órgãos da Assembleia Legislativa desempenharem as tarefas que lhe são inerentes com a qualidade desejada.

O ano de 2015, à semelhança do verificado nos últimos anos, continuará a ser marcado pelos constrangimentos que a situação económico e financeira do país impõe, e, na Região, pelos resultantes da aplicação das medidas constantes do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro subscrito por esta, sem que isso possa pôr em causa o normal funcionamento da Assembleia, assegurando-se as medidas tidas por indispensáveis para o cumprimento desse objectivo.

III - Actividades a desenvolver

Das iniciativas que nos propomos concretizar ao longo do ano económico de 2015 destacam-se as seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Actividades Parlamentares

- Assegurar os trabalhos das Comissões Especializadas, bem como das Sessões Plenárias;
- Assegurar as deslocações oficiais e deputações;
- Assegurar a comemoração do Dia da Assembleia;
- Assegurar a realização do Parlamento Jovem;
- Assegurar a realização da Sessão Solene Comemorativa do Dia da Região, da Autonomia e das Comunidades Madeirenses.
- Assegurar o desenvolvimento de todas as iniciativas que venham a ser promovidas pela Assembleia no âmbito da sua actividade parlamentar;

Formação

- Não obstante as restrições orçamentais que se mantêm no domínio da formação, possibilitar a participação do Pessoal em acções de formação que venham a ser promovidas e realizadas na Região com evidente interesse para o desempenho dos funcionários, ficando a frequência de acções que se realizem fora da Região condicionadas à verificação de critérios de qualidade e inquestionável interesse para os Serviços da Assembleia Legislativa.

Instalações / Equipamentos

- Face às restrições impostas, mais uma vez terá que ficar adiada a realização das obras de recuperação e reabilitação da antiga Capela de Santo António da Mouraria, existente junto ao Edifício Sede da Assembleia Legislativa, sendo da responsabilidade desta a sua conservação e manutenção.
- Assegurar, através de intervenções sempre que as circunstâncias o obriguem, a conservação e manutenção dos quatro edifícios da Assembleia Legislativa.
- Relativamente a equipamentos, não obstante as enormes restrições que continuam a ser impostas, encontra-se prevista a realização de alguns investimentos, sobretudo de substituição, em equipamentos informáticos, de cópia e de comunicações, sendo de destacar:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- A substituição de 2 computadores afectos ao Gabinete da Presidência.
- A substituição de 7 computadores afectos a Grupos Parlamentares.
- A substituição de 2 computadores portáteis afectos ao Departamento de Informática.
- A substituição de 4 impressoras.
- A substituição/upgrade da estação gráfica "Edins".
- A substituição de uma das câmaras de captação de imagens do Hemiciclo.

Divulgação das Actividades da Assembleia

- Dar continuidade à divulgação da Assembleia junto da população jovem através do programa "A Assembleia vai à Escola", envolvendo todas as escolas do 1º ciclo da Região e os alunos do 4º ano de escolaridade em particular.
- Privilegiar o site institucional da Assembleia Legislativa como meio de divulgação das suas actividades.
- Dar continuidade às visitas de estudo à Assembleia Legislativa.
- Lançamento de um novo projecto, envolvendo a divulgação da actividade da Assembleia Legislativa e o conhecimento junto desta população sénior.
- Assegurar a publicação de edições e de outros suportes informativos que ajudem a divulgar as actividades da Assembleia Legislativa. Mereceu destaque a edição de um livro donde constarão intervenções de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa, proferidas no desempenho do cargo.
- Promover a recolha, tratamento e catalogação dos acontecimentos mais relevantes da actividade parlamentar.
- Lançamento/abertura do MEO CANAL do qual constará a visualização de todos os trabalhos editados pelo Departamento áudio Visual da Assembleia Legislativa, que terá também produção própria e exclusiva.

Pessoal

- Aperfeiçoar a avaliação de desempenho do pessoal nos termos da legislação aplicável.
- Promover acções que contribuam para motivar o Pessoal.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Serviços

- Reforçar a cooperação com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, em matéria de documentação e informação.
- Assegurar a aquisição ou renovação das espécies documentais de forma a manter actualizada a oferta bibliográfica.
- Desmaterializar, simplificar e normalizar procedimentos internos.

Relações com os demais parlamentos

- Participar no 7º Encontro de Quadros Parlamentares de Portugal, evento que reúne quadros dos três Parlamentos nacionais com o objectivo de estreitar laços de cooperação, debater experiências, formas de actuação nos mais variados domínios da actividade parlamentar e administrativa, cuja organização é feita de forma rotativa, cabendo à Assembleia da República a sua organização.
- Participar no Parlamento dos Jovens.

Assembleia Legislativa, aos 28 dias de Novembro de 2014

O Conselho de Administração,



Projecto de Orçamento

Assembleia Legislativa da Madeira

Ano Económico 2015

MAPA DE DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS PARA 2015

Capítulo	Grupo	Artigo	Subart	Designação	Importâncias em euros				
					Subartigo	Artigo	Grupo	Capítulo	Total
				<u>Receitas correntes</u>					
06				Transferências:					
	04			Administração Regional					
		02		Região Autónoma da Madeira					
			01	Funcionamento normal	14.494.809,00	14.494.809,00	14.494.809,00	14.494.809,00	
07				Venda de bens e serviços correntes					
	01			Venda de bens					
		08		Mercadorias		13.000,00	13.000,00	13.000,00	
08				Outras receitas correntes					
	01			Outras					
		99		Outras					
			01	Reembolsos de passagens aéreas	6.240,00				
			02	Outras	3.500,00	9.740,00	9.740,00	9.740,00	14.517.549,00
				<i>Total das receitas correntes</i>					14.517.549,00
				<u>Receitas de capital</u>					
10				Transferências de capital:					
	04			Administração Regional					
		02		Região Autónoma da Madeira					
			01	Funcionamento normal	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
15				Reposições não abatidas nos pagamentos					
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos					
		01		Reposições não abatidas nos pagamentos		6.000,00	6.000,00	6.000,00	116.000,00

				<i>Total das receitas de capital</i>					116.000,00
				<i>Total orçamentado</i>					14.633.549,00

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 28 dias de Novembro de 2014



O Conselho de Administração,



MAPA DO DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS PARA 2015

(Valores em Euros)

Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação	Alínea	Rubrica	Sub-Agrupamento	Agrupamento	Total
				<u>Despesas correntes</u>					
01				Despesas com o pessoal					
	01			<i>Remunerações certas e permanentes</i>					
		01		<i>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:</i>					
			A	Vencimentos - Presidente	60.690,00				
			B	Vencimentos Vice-Presidentes	136.550,00				
			C	Vencimentos - Deputados	1.975.450,00	2.172.690,00			
		02		<i>Órgãos sociais:</i>					
			A	Remuneração - Membros do Conselho de Administração	49.740,00	49.740,00			
		03		<i>Pessoal dos quadros - Regime de função pública:</i>					
			A	Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	197.810,00				
			B	Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	133.465,00				
			C	Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral	100.835,00				
			D	Vencimentos - Pessoal do quadro	888.580,00	1.320.690,00			
		08		Pessoal aguardando aposentação		12.000,00			
		09		Pessoal em qualquer outra situação		12.570,00			
		11		<i>Representação:</i>					
			A	Presidente	21.260,00				
			B	Secretário-Geral	17.175,00				
			C	Chefe de Gabinete	17.175,00				
			D	Assessores	22.900,00				
			E	Adjuntos	42.980,00				
			F	Director de Serviços ou equiparado	10.335,00	131.825,00			
		12		<i>Suplementos e Prémios:</i>					
			A	Suplemento especial de trabalho	499.830,00				
			B	Suplemento de risco	4.960,00				
			C	Vice-Presidentes	46.510,00				
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	46.510,00				
			E	Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	19.180,00				
			Z	Outros	17.960,00	634.950,00			
		13		Subsídio de refeição		71.340,00			
		14	A	Subsídio de férias	101.400,00				
			B	Subsídio de Natal	101.400,00	202.800,00			
		15		Remuneração por doença e maternidade/paternidade		18.000,00	4.626.605,00		
	02			<i>Abonos variáveis ou eventuais</i>					
		04		<i>Ajudas de custo:</i>					

		A	Deputados	18.000,00				
		B	Membros dos Gabinetes da Presidência., Vice-Presidência, Secretário-Geral e funcionários	6.000,00	24.000,00			
	05		Abono para falhas		980,00			
	12		Indemnizações por cessação de funções:					
		A	Subsídio de reintegração	5.000,00				
		B	Indemnização mensal	704.755,00	709.755,00			
	13		Outros suplementos e prémios:					
		A	Reuniões do Conselho de Administração	24.000,00	24.000,00			
	14		Outros abonos em numerário ou espécie:					
		A	Trabalho em dias de descanso semanal	42.000,00	42.000,00	800.735,00		
	03		<i>Segurança Social</i>					
			<i>Subsídio familiar a crianças e jovens:</i>					
	03	A	Funcionários	6.000,00	6.000,00			
	04		Outras prestações familiares		1.000,00			
	05		Contribuições para a Segurança Social:					
		A	CGA	531.795,00				
		B	Segurança Social	602.620,00	1.134.415,00			
	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		1.500,00			
	08		Outras pensões:					
		A	Subvenção vitalícia	1.253.700,00				
		B	Subvenção de sobrevivência	7.725,00				
		C	Encargos com fundos de pensões	24.000,00				
		D	Outras	22.400,00	1.307.825,00	2.450.740,00	7.878.080,00	
02			<i>Aquisição de bens e serviços</i>					
	01		<i>Aquisição de bens</i>					
		02	Combustíveis e lubrificantes		9.500,00			
		04	Limpeza e higiene		7.350,00			
		07	Vestuário e artigos pessoais		15.000,00			
		08	Material de escritório		39.450,00			
		11	Material de consumo clínico		500,00			
		12	Material de transporte - Peças		1.500,00			
		13	Material de consumo hoteleiro		500,00			
		14	Outro material - Peças		500,00			
		15	Prémios, condecorações e ofertas		5.000,00			
		16	Mercadorias para venda		12.000,00			
		17	Ferramentas e utensílios		500,00			
		18	Livros e documentação técnica		750,00			
		19	Artigos honoríficos e de decoração		1.000,00			
		20	Material de educação, cultura e recreio		3.000,00			
		21	Outros bens:					
		A	Actividades lúdico-desportivas	750,00				
		B	Outros	45.000,00	45.750,00	142.300,00		
	02		<i>Aquisição de serviços</i>					

		01		Encargos das instalações					
			A	Água	12.000,00				
			B	Electricidade	56.400,00				
			C	Outros	7.200,00	75.600,00			
		02		Limpeza e higiene		90.000,00			
		03		Conservação de bens		18.000,00			
		04		Locação de edifícios		206.400,00			
		05		Locação de material de informática		45.000,00			
		06		Locação de material de transporte		500,00			
		08		Locação de outros bens		142.000,00			
		09		Comunicações:					
			A	Acessos à Internet	21.400,00				
			B	Comunicações fixas de dados	4.800,00				
			C	Comunicações fixas de voz	38.000,00				
			D	Comunicações móveis	10.014,00				
			E	Outros serviços de comunicações	9.000,00	83.214,00			
		10		Transportes		9.800,00			
		11		Representação dos Serviços		7.200,00			
		12		Seguros		60.000,00			
		13		Deslocações e estadas		48.000,00			
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25.000,00			
		15		Formação		5.000,00			
		16		Seminários, exposições e similares		1.000,00			
		17		Publicidade		1.800,00			
		18		Vigilância e segurança		144.000,00			
		19		Assistência técnica		44.000,00			
		20		Outros trabalhos especializados		16.000,00			
		25		Outros serviços:					
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas	17.500,00				
			B	Actividade editorial	2.000,00				
			C	Actividades lúdico-desportivas	2.400,00				
			Z	Outros	98.155,00	120.055,00	1.142.569,00	1.284.869,00	
04				Transferências correntes					
	07			Instituições s/ fins lucrativos					
		.01		Instituições s/. fins lucrativos		500,00	500,00		
	08			Famílias					
		02		Outras:					
			A	Verbas para os gabinetes dos grupos parlamentares	4.883.000,00				
			B	Subvenção	465.100,00				
			C	Bolsas de estudo	1.000,00	5.349.100,00	5.349.100,00		
	09			Resto do mundo					
		01		Resto do mundo - União Europeia - Instituições		1.000,00	1.000,00	5.350.600,00	
06				Outras despesas correntes					
	02			Diversas					

		01	Impostos e taxas		3.000,00			
		03	Outras		1.000,00	4.000,00	4.000,00	14.517.549,00
			<i>Total das despesas correntes</i>					14.517.549,00
			<u>Despesas de Capital</u>					
07			Aquisição de bens de capital					
	01		<i>Investimentos</i>					
		07	Equipamento de informática		34.000,00			
		08	Software informático		22.000,00			
		09	Equipamento administrativo		15.000,00			
		15	Outros investimentos		45.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00
			<i>Total das despesas de capital</i>					116.000,00
			<i>Total orçamentado</i>					14.633.549,00

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 28 dias de Novembro de 2014

 O Conselho de Administração,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nota justificativa

Conforme tem sido referido na justificação das verbas propostas em anteriores projectos de orçamento, para uma instituição com as características da Assembleia Legislativa o orçamento constitui o instrumento financeiro que permite dotá-la dos recursos humanos e materiais necessários ao seu normal funcionamento, ao cumprimento do plano de actividades e ao alcance dos objectivos previamente definidos.

A elaboração do projecto de orçamento para o ano económico de 2015, foi fortemente condicionada pela informação, recebida da Secretaria Regional do Plano e Finanças, de que face à particular situação económico/financeira que a Região atravessa e à perspectiva de um ano de 2015 muito condicionado, do ponto de vista financeiro, pelas esperadas dificuldades em obter os recursos financeiros necessários ao financiamento das suas múltiplas actividades, a Assembleia Legislativa só poderia contar com transferências, do orçamento da Região, de montante semelhante ao que fora inscrito no orçamento em vigor, o que, face ao aumento das despesas com o pessoal, determinado pelo acréscimo, já em vigor, do salário Mínimo Nacional Aplicado na Região, que passou de 494,70 para 515,10, da reversão de 20% da redução remuneratória a que têm estado sujeitos os vencimentos da administração pública e a admissão de quatro novos funcionários, um consultor Parlamentar e três Assistentes Operacionais Parlamentares, levou a que este aumento das despesas com o pessoal tivesse que ser compensado com a redução das despesas com a aquisição de bens e serviços correntes, obrigando a uma análise exaustiva destas com o objectivo de apurar aquelas que poderiam ser sujeitas, com eficácia, a medidas de contenção e de redução, tendo havido a preocupação de dotar as rubricas que o compõem das verbas necessárias para assegurar o cumprimento do Plano de Actividades, a satisfação das obrigações constantes do Estatuto Político-Administrativo da Região e da Estrutura Orgânica e Regimento da Assembleia Legislativa, o alcance dos objectivos previstos e garantir o desenvolvimento da actividade parlamentar em completa normalidade.

Face aos constrangimentos impostos, o projecto de orçamento para o ano de 2015 apresenta, em termos globais, um valor ligeiramente superior ao orçamentado para o ano em curso, de 0,008%,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.140,00 em valores absolutos, resultante do acréscimo previsto para as receitas próprias a arrecadar.

Analisando o projecto de orçamento por agrupamentos de despesa, constata-se que 53,84% do total da verba orçamentada é destinada à cobertura de despesas com o pessoal, 8,78% ao pagamento de despesas com a aquisição de bens e serviços correntes, 36,56% a assegurar as transferências correntes, 0,03% a fazer face a outras despesas correntes e 0,79% a garantir a aquisição de bens de capital.

As despesas com o pessoal atingem 7.878.080,00 euros, mais 509.141,00 do que o orçamentado para o ano em curso, que permitem assegurar o pagamento das remunerações, contribuições, subsídios, pensões, subvenções e indemnizações, etc., previstas para o próximo ano, justificando-se o acréscimo verificado, pelos motivos já referidos atrás, ou seja, pelo aumento do Salário Mínimo Nacional aplicado na Região, pela reversão, já anunciada para vigorar no próximo ano, de 20% da redução remuneratória a que têm estado sujeitos os vencimentos de grande parte dos trabalhadores da administração pública e pela admissão de quatro novos funcionários.

As despesas com a aquisição de bens e serviços correntes somam 1.284.869,00 euros, inferiores em 508.001,00 ao previsto no orçamento do corrente ano, e visam dar cumprimento às actividades constantes do Plano de Actividades e assegurar o normal funcionamento da Assembleia.

Foi neste agrupamento de despesas, que incidiram as reduções impostas.

As despesas com transferências correntes ascendem a 5.350.600,00 euros, valor idêntico ao orçamentado para 2014, e destinam-se, sobretudo, ao pagamento das subvenções aos Grupos Parlamentares e Representações Parlamentares de um Único Deputado ao longo de 2015.

As outras despesas correntes apresentam valor, igual ao orçamentado para o corrente ano, 4.000,00 euros, justificando-se a sua manutenção pela inexistência de indícios que justifiquem a alteração do seu montante.

Por sua vez, as despesas de investimento mantêm o valor orçamentado para 2014, 116.000,00. Continua, no entanto, a ser manifestamente insuficiente para permitir dar satisfação às propostas constantes dos planos de actividades apresentados pelas diferentes unidades orgânicas que constituem a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa. Todavia, face às limitações impostas pelo PAEF, constitui a verba de que é possível dispor o que exigirá o estabelecimento de critérios de prioridade na sua utilização.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No que às receitas diz respeito, o orçamento da Assembleia Legislativa continua a ser financiado, quase na sua totalidade, pelo orçamento da Região, 14.604.809,00, como não poderia deixar de ser dada a exiguidade das receitas próprias anualmente arrecadadas pela Assembleia Legislativa que representam 99,80% do total orçamentado, sendo os restantes, 0,20%, correspondentes a 28.740,00, financiados por receitas próprias, provenientes das vendas efectuadas nas Cafetarias (13.000,00), pelo reembolso do subsídio de mobilidade (6.240,00), de natureza não especificada mas que venham a ser arrecadadas (3.500,00) e por reposições que eventualmente venham a ser efectuadas (6.000,00).

Assembleia Legislativa, aos 28 dias de Novembro de 2014.

 O Conselho de Administração

